



DOCG

Ano 2024 • Edição 0390

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 161/2024
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede diária a Secretária Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA**, atualmente exercendo a função de Secretária Municipal de Saúde, 1 (uma) diária ao valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a Natal/RN, neste dia 24 de outubro de 2024, tendo por finalidade de participar da 2ª OFICINA DE PLANEJAMENTO DO SUS DIGITAL NO RN, a ser realizado no HOTEL HOLIDAY INN – AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1906 – LAGOA NOVA – NATAL-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 23 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 162/2024
23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a prorrogação da cessão do servidor **ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES** à Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 329/2024-GP, da Lavra da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da cidade de Triunfo Potiguar, a Sra. Joana Darc Estevam da Fonseca Silva, que requisita a

prorrogação por mais dois anos, a contar de 12/09/2024, da Cessão do Servidor **ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 418/2021 que regulamenta o procedimento de cessão e de permuta entre servidores públicos do Município de Campo Grande/RN e outros órgãos dos poderes executivo, legislativo ou judiciário, da União, do Dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do senhor **ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**, servidor do quadro pessoal desta municipalidade, à Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar/RN.

Art. 2º A prorrogação se dará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados do dia 12 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2024.

Campo Grande/RN, em 23 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



DOCG

Ano 2024 • Edição **0390**

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php